

Numero do Documento: 1869988

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

**1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 49/2016**

No Edital n° 49/2016, que processo seletivo destinado, **EXCLUSIVAMENTE**, para **GRADUADOS** na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 327 (trezentos e vinte e sete) vagas, distribuídas em 13 profissões da Saúde (Biomedicina, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional) para os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nas modalidades de Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde, período letivo 2017-2019, conforme distribuição disposta no quadro de programas (ênfases), cenários de lotação e vagas, contidos no Anexo IV deste Edital. da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), considere-se as seguintes correções:

1. No item 1.1 do Edital Regulador n° 49/2016, que trata do objeto e finalidade :

**ONDE SE LÊ:**

1.1. Trata-se de processo seletivo destinado, **EXCLUSIVAMENTE**, para **GRADUADOS** na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 327 (trezentos e vinte e sete) vagas, distribuídas em 13 profissões da Saúde (Biomedicina, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional) para os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nas modalidades de Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde, período letivo 2017-2019, conforme distribuição disposta no quadro de programas (ênfases), cenários de lotação e vagas, contidos no Anexo IV deste Edital.

**LEIA-SE :**

1.1. Trata-se de processo seletivo destinado, **EXCLUSIVAMENTE**, para **GRADUADOS** na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 327 (trezentos e vinte e sete) vagas, distribuídas em **14** profissões da Saúde (Biomedicina, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, **Saúde Coletiva**, Serviço Social e Terapia Ocupacional) para os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nas modalidades de Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde, período letivo 2017-2019, conforme distribuição disposta no quadro de programas (ênfases), cenários de lotação e vagas, contidos no Anexo IV deste Edital.

2. No Anexo I, que trata do pré-requisito de escolaridade e formação :

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO**

NÚCLEO PROFISSIONAL PARA O QUAL CONCORRE	PRÉ-REQUISITOS
Educação Física	Graduação em Educação Física, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Enfermagem	Graduação em Enfermagem, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Farmácia	Graduação em Farmácia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Fonoaudiologia	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Nutrição	Graduação em Nutrição, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Odontologia	Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Psicologia	Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Serviço Social	Graduação em Serviço Social, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Terapia Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem, Biologia (bacharelado), Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou Medicina Veterinária com inscrições ativas e regulares nos respectivos conselhos de classe.

**LEIA-SE:**

**ANEXO I – PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO**

NÚCLEO PROFISSIONAL PARA O QUAL CONCORRE	PRÉ-REQUISITOS
Educação Física	Graduação em Educação Física, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Enfermagem	Graduação em Enfermagem, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.

Farmácia	Graduação em Farmácia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Fonoaudiologia	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Nutrição	Graduação em Nutrição, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Odontologia	Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Psicologia	Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Serviço Social	Graduação em Serviço Social, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Terapia Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem, <b>Biologia</b> , Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, <b>Saúde Coletiva</b> , Serviço Social, Terapia Ocupacional ou Medicina Veterinária com inscrições ativas e regulares nos respectivos conselhos de classe.

### 3. No Anexo III – Calendário de Atividades :

#### ONDE SE LÊ:

Entrega de Formulário de Requerimento de Solicitação do Nome Social constante no Anexo X	<i>Entregar toda a documentação prevista no subitem 5.12 deste Edital de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h no setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.</i>	De 25 de novembro até as 12 h do dia 07 de dezembro de 2016
--	---	---

#### LEIA-SE:

Entrega de Formulário de Requerimento de Solicitação do Nome Social constante no Anexo XI	<i>Entregar toda a documentação prevista no subitem 5.12 deste Edital de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h no setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.</i>	De 25 de novembro até as 12 h do dia 07 de dezembro de 2016
---	---	---

4. No que se refere a troca de referencial bibliográfico das referências do **COMPONENTE HOSPITALAR – ÊNFASE EM INFECTOLOGIA (ANEXO VIII – SUGESTÕES DE CONTEÚDOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA TEÓRICA ESCRITA (OBJETIVA))**.

**ONDE SE LÊ:**

\_\_\_\_\_. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Dengue: diagnóstico e manejo clínico – adulto e criança. 4. ed. Brasília, DF, 2011. 80 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

**LEIA-SE:**

\_\_\_\_\_. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Dengue: diagnóstico e manejo clínico – adulto e criança. 5. ed. Brasília, DF, 2016. 58 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 49/2016.

Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2016.

**Salustiano Gomes de Pinho Pessoa**  
Superintendente da ESP/CE

**Germana Glória de Castro Portela e Silva**  
**OAB/CE Nº 30.922**  
Procuradora Jurídica da ESP-CE